



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Contrato nº. 028/2020  
Processo Administrativo nº. 3906/2022  
Pregão Presencial nº 0003/2020  
ID: 2020.025E0700001.01.0002

PUBLICADO EM  
Data: 01.11.2022  
Órgão: DIO/DOU

## PRIMEIRO APOSTILAMENTO

O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº. 27.167.311/0001 – 04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, Nº. 20, Centro, Ecoporanga – ES, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. ELIAS DAL COL, brasileiro, divorciado, residente nesta cidade, produtor rural, portador do CPF sob o Nº. 478.812.757-15 e Cédula de Identidade sob o Nº. 189.546 SSP - ES, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **VIAÇÃO NORTE LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 10.393.291/0001-89, sediado na Rua Jacinto Antônio, nº. 372, sala, Benedita Monteiro, na cidade de Ecoporanga-ES, neste ato, representada por seu Sócio Administrador Sr. **PEDRO NETO RODRIGUES SALOMÃO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 030.972.547-06, residente e domiciliado na rua Jacinto Antônio, nº. 372, Benedita Monteiro, na cidade de Ecoporanga-ES, CEP: 29.850-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente Apostilamento ao Contrato nº 028/2020.

1.1 Aplica-se o reajuste previsto na Cláusula Décima Segunda, item 12.8, como forma de compensação dos efeitos das variações inflacionárias, decorridos 12 (doze) meses a contar da data da apresentação da proposta. O reajuste do preço contratado levará em consideração o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE ao período de março/2021 a fevereiro/2022, índice de correção no período de 1,10797090, com valor percentual correspondente de 10,797090%. com fundamentação legal no Artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93; reajustando os valores conforme tabela abaixo:

*Handwritten signature/initials*

LINHA	REC.	QDT. KM IDA/VOLTA	DESCRIÇÃO	VLR. KM	VLR. KM CORRIGIDO (10,797090%)	VALOR DA LINHA
(M-3)	MDE	103 Km	"Fazenda São Mateus x Tidinho x Zezé de Geovani x Ribeirãozinho x Condé do Amaral x Juvercino x Escola Ribeirãozinho". Matutino -- Obrigatório Monitor	R\$ 4,58	R\$ 5,07	R\$ 104.442,00

**Valor Referente a 200 (duzentos) dias letivos**

*Handwritten signature/initials*

1.2 O valor global do Contrato passa a ser **R\$ 104.442,00 (Cento e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais)**, com o acréscimo, correspondente a 10,797090% de reajuste; sendo o valor apurado no presente Apostilamento para pagamento referente aos meses de março, abril, maio, junho, julho e agosto, do ano de



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2022, perfazendo um valor total de **R\$ 5.753,58** (Cinco mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

1.3 As despesas decorrentes deste Termo correrão dos recursos nas seguintes dotações orçamentárias:

090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12 – Educação  
361 – Ensino Fundamental  
0010 – REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
2.033 – Manutenção do Transporte Escolar Municipal  
33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA  
33903932000 – TRANSPORTE ESCOLAR  
11110000000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO  
Ficha – 245.

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 028/2020, não alteradas ou contrárias a Termos Aditivos e Apostilamentos.

Ecoporanga-ES, 18 de outubro de 2022

**MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ES**  
ELIAS DAL COL  
CONTRATANTE

**VIAÇÃO NORTE LTDA-ME**  
PEDRO NETO RODRIGUES SALOMÃO  
CONTRATADA